

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 — Comarca de São Lourenço - MG — F.º 01

MATRÍCULA N.º 8.262

DATA: 26-11-87

IMÓVEL: - Terreno rural situado no lugar denominado Jardim, neste município, com a área de 5.531,00ms²., situado do lado de cima da estrada, com frontando pela frente, com esta, por 66,20ms.; pelos fundos, com Antonio Gonçalves Torres Filho, por 30,00ms.; pelo lado direito, com João Esau - dos Santos, por 120,80ms.; e, pelo lado esquerdo, com João Carvalho Costa, por 123,40ms.

Proprietários: JOÃO ESAÚ DOS SANTOS, operário, sua mulher MARIA APARECIDA ESAÚ DOS SANTOS, do lar, portadores do CPF: 287.036.036-00; JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA, comerciante e sua mulher SEBASTIANA NARCISA DE SOUZA, do lar, portadores do CPF: 148.645.096-20, todos brasileiros, residentes -- nesta.

Registros anteriores: N.ºs. 01 e 02- Mat. 6.853- L. 02. O Oficial

Reg. 01- 8.262- Prot. 14.390- 26-11-87. Adquirentes: JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA e sua mulher SEBASTIANA NARCISA DE SOUZA, acima qualificados. DIVISÃO. Público de 25-11-87, do Cartório de Paz desta cidade, livro 112, fls. 92 valor de Cz\$80.000,00. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial

Av. 02- 8.262- Prot. 17.391- 02.08.89- Certificou a Prefeitura Municipal- desta cidade, em data de 19.07.89., que o imóvel acima matriculado, encontra-se cadastrado sob n.º. 04.29.010.001., nos termos do requerimento- de n.º. 1.086, de 14.06.89. Dou fé. O Oficial

Av. 03- 8.262- Prot. 19.206- 29-11-90- Certificou a Prefeitura Municipal local, em data de 23-11-90, que o imóvel acima descrito foi desmembrado em 06 frações e tres áreas remanescentes, ficando-as da seguinte forma: FRAÇÃO "A": área de 398,65ms²., frente com a Rua José Simeão Dutra, por 11,00ms.; lado direito, com quem de direito, por 41,00ms.; lado esquerdo, com a fração B, por 41,00ms.; e, pelos fundos, com a área remanescente 01, por 8,50ms. I. C. 04.29.010.001. FRAÇÃO "B": área de 398,65ms²., frente com a Rua José Simeão Dutra, por 11,00ms.; lado direito, com a fração A, por 41,00ms.; lado esquerdo, com a fração C, por 41,00ms.; e, fundos, com a área remanescente 01, por 8,50ms. I. C. 04.29.020.001. FRAÇÃO "C": área de 364,12ms²., frente com a Rua José Simeão Dutra, por 10,00ms.; lado direito, com a fração B, por 41,00ms.; lado esquerdo, com a fração D,

(continua no verso)

João Pereira Netto Junior - Oficial
José Geraldo Pereira Netto - Substituto
Marco Antonio de Mota - Escrivente Jureamentado



101.618

pag. 1

Continua na página 02

40,80ms.; e, fundos, com a área remanescente 01, por 7,85ms. I. C. nº. - - 04.29.030.001. FRAÇÃO "D": área de 364,62ms2., frente com a Rua José Simeão Dutra, por 10,00ms.; lado direito, com a fração C, por 40,80ms.; lado esquerdo, com o corredor, por 41,25ms.; e, fundos, com a área remanescente 01, por 7,85ms. I. C. 04.29.040.001. FRAÇÃO "E": área de 368,09ms2., frente com a Rua José Simeão Dutra, por 10,00ms.; lado direito, com o corredor de servidão, por 41,80ms.; lado esquerdo, com a fração F, por 42,60ms.; e, fundos, com a área remanescente 01, por 7,85ms. I. C. 04.29.052.001. FRAÇÃO "F": área de 373,65ms2., frente com a Rua José Simeão Dutra, por 10,00ms.; lado direito, com quem de direito, por 42,60ms.; lado esquerdo, com a fração E, por 42,60ms.; e, fundos, com a área remanescente 01, por 7,85ms. I. C. 04.29.062.001. REMANESCENTE 01: área de 1.757,63ms2., frente com as frações A, B, C e D, por 32,70ms. mais 2,80ms. com o corredor de servidão e mais 15,70ms. com as frações E e F; lado direito, com quem de direito, por 37,00ms.; lado esquerdo, com quem de direito, por 41,50ms.; e, fundos, com a área remanescente 02, por 40,00ms. I. C. 04.29.050.001. REMANESCENTE 02: área de 1.058,98ms2. REMANESCENTE 03: área de 112,34ms2., frente com a área remanescente 02, por 30,60ms.; lado direito, com quem de direito, por 5,50ms.; lado esquerdo, com quem de direito por 2,00ms.; e, pelos fundos, com quem de direito, por 30,00ms. I. C. 04.29.196.001. Dou fé. O Oficial.

Av.04- 8.262- 11.01.91- Pela escritura datada de 29.11.90, do Cartório do- 2º Ofício de Notas desta Comarca, livro 30, fls. 167., foi vendida a fração designada pela letra D, com a área de 364,62ms2., conforme Registro 01, da matrícula 10.693, do livro 02. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av.05- 8.262- 10.12.91- Pela escritura datada de 06.12.91, do Cartório do- 1º Ofício de Notas desta Comarca, livro 72-A, fls. 165/166, foi desapropriada uma área de 1.706,98ms2., conforme Registro 01, da matrícula 11.358, do livro 02. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av.06- 8.262- 08.02.93- Pela escritura datada de 02.02.93, do Cartório do- 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 77-A, fls. 112/113, foi vendida a fração designada pela letra A, com a área de 398,65ms2., conforme registro 01 da matrícula 12.310, do livro 02. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av.07- 8.262- 16.05.94- Pela escritura datada de 11.05.94, do Cartório do- 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 80-A, às fls. 154/155, foram vendidas as FRAÇÕES designadas pelas letras "B" e "C", com as áreas de 398,65ms2 e 364,12ms2., conforme registros 01, das matrículas 12.902 e 12.903, do livro 02. Dou fé. O Oficial Substituto.

(continua na Ficha N.º 02)



101.618

REGISTRO GERAL
Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 8.262 F. 02
Oficial SUBSTITUTO

(continuação da Matrícula n.º 8.262)

Av.08- 8.262- 12.04.95- Pela escritura datada de 11.04.95, de Cartório de 1.º Ofício de Notas desta cidade, Livro 84-A, fls. 126/127, foi — vendida a fração designada pela letra F, com a área de 373,65m2., — conforme registro 01, da matrícula 13.387, de livro. Dou fé. O Ofi— cial Substituto. *[Assinatura]*

Av. 09 - 8.262 - Prot. 48.540 - 10.07.2007 - Pela escritura datada de 15.01.1991, do Cartório de Paz e Registro Civil desta Comarca, livro- 116, fls. 012, foi vendida a FRAÇÃO "E", com a área de 368,09m2, con- forme registro de n.º 01 da matrícula 20.452 do Livro 02. Dou fé. O - Oficial Substituto. *[Assinatura]*

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de São Lourenço - Estado de Minas Gerais

(continua no verso)



101.618



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da **matrícula nº 8262**, registrada nesta serventia, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. . **Certidão válida por 30 (trinta) dias.**

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

CERTIFICO, ainda, que, com fundamento na Lei Estadual nº 25.125/2024, constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao TJMG, ao Recompe, ao MP, à Defensoria Pública e à AGE-MG, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. A análise da adequação do recolhimento será feita por Tabelião de Notas do Estado por meio de certidão.

Samuel de Carvalho Arruda

São Lourenço-MG, 12 de junho de 2026.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São Lourenço - MG - CNS 05.982-4

Selo Eletrônico nº **KEX22990**
Cód Seg.: **7394.6395.3340.3765**



Quantidade de Atos Praticados: 1
LARISSA FRANCA DE ALMEIDA - Oficiala Titular
Emol. R\$0,00 - TFJR\$0,00 - Valor Final
R\$0,00

Código validação CRI-MG2606007378
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



101.618

